



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

**QUARTO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO N° 17/2019 DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA SÉTIMA REGIÃO E A TICKET
SOLUÇÕES HDFGT S.A.**

Pelo presente instrumento particular, as partes contratantes celebram o **QUARTO TERMO ADITIVO** ao **Contrato nº 17/2019**, que tem por objeto a contratação de serviços de gerenciamento e controle de aquisição de combustíveis (etanol, gasolina comum e óleo diesel S-10) em rede de postos credenciados em todo território nacional, através da implantação e operação de sistema (software) informatizado e integrado, com utilização de cartão magnético ou micro processado, com execução indireta mediante o regime de empreitada por preço global, visando atender às necessidades do TRT 7ª Região, que são prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital – itens 1, 2 e 3 da ARP do Pregão Eletrônico SRP nº 16/2018, da Superintendência da Polícia Federal no Estado do Ceará, referente ao PROAD nº 2459/2019-Principal, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula Segunda do mencionado Contrato.

PARTES

CONTRATANTE - O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SÉTIMA REGIÃO, com sede na Avenida Santos Dumont nº. 3.384, nesta capital, CEP 60150-162, inscrito no CNPJ sob o nº. 03.235.270/0001-70, neste ato representado por sua Diretora Geral, **NEIARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA**, portadora do CPF nº 223.935.523-91 e RG nº 09598980 – SSP-CE.

CONTRATADA - TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº **03.506.307/0001-57**, nome de fantasia TICKET LOG, sediada na Rua Machado de Assis, nº 50, prédio 2, Bairro Santa Lúcia, Porto Alegre/RS, CEP 93.700-000, com filial, entre outras, na Rua 18 de Novembro, nº 273, 4º andar, Bairro Navegantes, Porto Alegre/RS, CEP 90240-040, CNPJ da filial sob o nº **03.506.307/0019-86**, e-mail licitacoes@edenred.com telefone (51) 4002 4099 - Ramal 454, doravante designada CONTRATADA, neste ato

representada pelos seus procuradores, **LUCIANO RODRIGO WEIAND**, portador da Carteira de Identidade nº 3027063209 – SSP/RS e CPF nº 952.835.520-04 e **GISLAINE INGRID KRUG**, portador da Carteira de Identidade nº 1092562006-IGP/RS e CPF nº 013.877.920-16.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica incluído o subitem **2.2.4**, ao item **2.2**, da Cláusula Segunda do Contrato nº 17/2019, que trata da **vigência**, passando a viger da seguinte forma:

“CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

(...)

2.2.4 - Fica prorrogado o prazo de vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em **17/07/2023**, para finalizar-se em **17/07/2024**, prorrogável nos termos do art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, mediante lavratura de termo aditivo.”

CLÁUSULA SEGUNDA - Continuam em vigor todas as demais cláusulas e condições pactuadas na avença original.

Fortaleza, (Data da última assinatura digital)

**NEIARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA
DIRETORA-GERAL DO TRT-7^a REGIÃO
CONTRATANTE**

LUCIANO RODRIGO  Assinado de forma digital por
WEIAND:95283552004 LUCIANO RODRIGO
Dados: 2023.05.31 16:17:51 -03'00'

**LUCIANO RODRIGO WEIAND
Representante Legal
CONTRATADA**

GISLAINE INGRID  Assinado de forma digital por
KRUG:01387792016 GISLAINE INGRID
Dados: 2023.06.05 16:02:30 -03'00'

GISLAINE INGRID KRUG 
Representante Legal
CONTRATADA